



Canoinhas, 17 de junho de 2015.

CE IEO 056/13


A
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

A/C: Presidente da Câmara Gilmar Martins de Souza

REF.: Resposta ao Requerimento nº439/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em _____ / _____ / 20____



Presidente
Gilmar M. de Souza

Exmo. Senhor Presidente,

ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.739.158/0002-56, com sede na Rua Natal Cecone, nº 145, 3º e 4º andar, Mossungue, Curitiba - PR, empresa contratada pelo Município de Canoinhas para “*Execução de Obra de Esgotamento Sanitário de Canoinhas*”, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., apresentar respostas ao requerimento nº439/2015, solicitando o esclarecimento de dúvidas referente a Estação de Tratamento de Esgoto.

A Estação de Tratamento de Esgoto, não faz parte do escopo contratual da Itajui Engenharia de obra, portanto o acesso ao projetos e detalhes desta obra, é de poder exclusivo da CASAN, a Itajui não tem acesso a esses materiais, e nem ao estudo de concepção do projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento,


Atenciosamente,



Itajui Engenharia de Obras Ltda
André Massuo Oshima
CREA 107603/D



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0000875	Autenticação: 02015/06/170000875
Número / Ano	0000875 / 2015
Data / Horário	17/06/2015 - 14:09:09
Ementa	OFÍCIO DA ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 439/2015.
Interessado	Plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1